

as Cameras das mesmas Villas interessadas neste descobrimento, e q' em tanto que não tomo resolução nelle suspendaes a execução do vosso bando, e deixeis aproveitar entre tanto esses povos do interesse q' poderão dar de sy os taes descobrimentos dando me de tudo conta. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva, e o D.^{or} Jozeph Gomes de Azevedo concelheiros do seo Cons.^o Ultramarino e se passou por duas vias. Ant.^o de Cobellos Pr.^a a fes em L.^a occ.^{al} a dezanove de Julho de mil sette centos e vinte tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Jozeph gomes de Az.^{do}*

Carta Regia suspendendo a execução de um Bando de Rodrigo Cesar sobre a mineração de ouro em S. Francisco do Sul

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{os} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber auós Rodrigo Cesar de Menezés Gou.^{or} e Capp.^{am} general da Capp.^{nia} de São Paulo que se uio o q' me escreuestes em carta de dezouto de Septr.^o do anno paçado que depois de haueres tomado posse desse governo vos constara q' os moradores da V.^a do Rio de São Francisco e seu districto procurauão descobrir ouro nas vezinhanças do d.^o Rio, e por ser hũa barra aberta sem defensa algũa exposta a dita terra a invazão do in.^o pello prejuizo q' se podia seguir della, e a pouca conueniencia q' podia resultar a minha real fazenda, vos parecera prohibir



lhe mandando p.^a este effeito lançar hum bando de que me remetestes a Copia. Me pareceo ordenar uos declareis q' distancia fica esta Villa deste Rio, e q' conueniencias poderão tirar os moradores della q' vão faiscar a elle e do seu producto para o q' ouuireis por escripto neste p.^{ar} a mesma Camera e tão bem insinuareis a Utilidade q' se pode seguir a minha real fazenda, e em quanto não sou seruido tomar rezolução nesta materia, vos ordeno suspendaes a execução do vosso bando e deixeis q' o pouo da d.^a V.^a uze da sua grangearia dando conta de tudo o q' achardes nella com o q' disser a mesma Camera (1). El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylua e o D.^{or} Jozeph Gomes de Azeuedo Concellhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Miguel Macedo Ribr.^o a fez em Lisboa occ.^{al} a dez de Julho de mil sete centos e vinte e tres. O secretr.^o Andre Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva. — Jozeph gomes de Az.^{do}*

(1) Os delegados do governo portuguez no Brazil eram muitas vezes mais rigorosos do que o proprio governo, *mais realistas do que o rei*, a ponto de ser necessario vir este moderar o seu excessivo zelo pelos interesses do rei!

(N. da R.)

